



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMS Nº 003/2020.

Abre inscrições e define normas para Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas para Admissão em Caráter Temporário Emergencial.

O Município de Imaruí, através da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Municipal nº 2.123/2020, torna público aos interessados em prestar serviços de **Enfermeiro Gestão e Médico Ginecologista** para a Secretaria Municipal de Saúde, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede de atenção à saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o Município de Imaruí e a Secretaria Municipal de Saúde estão em tratativa com o Ministério Público da Comarca de Imaruí, para fins de confecção de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, especialmente para a regularização das futuras contratações na área da saúde no Município de Imaruí;

Considerando que a administração pública municipal não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de atenção à saúde;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 2.123, de 21 de julho de 2020:

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para os cargos de **Enfermeiro Gestão e Médico Ginecologista**, destinado ao provimento de vaga temporária, até 90 dias após a homologação, conforme abaixo:

1. DA DATA E DA VAGA

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á para os cargos de **Enfermeiro Gestão e Médico Ginecologista** nos dias **28, 29 e 30 de julho de 2020**, das 08h às 13h, conforme cronograma **Anexo II**, no Setor de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde, Centro, Imaruí-SC, conforme cargos e vagas descritos no quadro abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ENFERMEIRO GESTÃO	01 + CR	40hs
MÉDICO GINECOLOGISTA	01 + CR	20hs

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

2.2. Para os candidatos ao cargo de **ENFERMEIRO GESTÃO**:

- a) Carteira de Identidade – CI;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título eleitoral e comprovante de regularidade com o TRE;
- d) Comprovação de conclusão de curso superior em Enfermagem e registro no Coren/SC;
- e) Número do PIS/PASEP;
- f) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da lei;
- g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Comprovação de tempo de serviço;
- i) Preencher a ficha de inscrição **Anexo I**;

2.3. Para os candidatos ao cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**:

- a) Carteira de Identidade – CI;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título eleitoral e comprovante de regularidade com o TRE;
- d) Comprovação de conclusão de curso superior em Medicina, Especialização na área e registro no Conselho Regional de Medicina;
- e) Número do PIS/PASEP;
- f) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da lei;
- g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Comprovação de tempo de serviço;
- i) Preencher a ficha de inscrição **Anexo I**;

3. AVALIAÇÃO

3.1 3.1 Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados anteriormente, de acordo com o cargo pretendido.

3.2 Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

3.3 Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

3.4 A análise dos requerimentos de inscrição e documentação apresentada será realizada no dia 30 de julho de 2020, a partir das 13:00 horas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Candidatos com maior tempo de serviço na área de Saúde Pública, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitido pelo órgão empregador;

b) Candidato de maior idade.

5. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

5.1 Analisadas as inscrições, no dia 31 de julho de 2020 será lançado Edital homologando a classificação da Chamada Pública, com publicação no Diário Oficial dos Municípios.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os contratados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Imaruí, Lei Complementar nº 003/2007.

Imaruí, 24 de julho de 2020.

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISMARI ROSSI LESSA
Secretária de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nome Completo: _____

RG nº _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Município: _____

Fone: residencial (____) _____ celular (____) _____

Cargo Pretendido: () Enfermeiro Gestão () Médico Ginecologista

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal da Saúde, declaro que **ACEITO** as normas definidas no Edital.

Imaruí – SC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

Protocolo Chamada Pública para contratação temporária de profissionais para atuar na área da saúde.

Candidato: _____

Imaruí – SC, __ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE

CALENDÁRIO DATAS PREVISTAS LOCAL

CALENDÁRIO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Inscrições	28, 29 e 30 de Julho de 2020	Secretaria Municipal de Saúde de Imaruí
Análise documentos	30 de Julho de 2020, a partir das 13:00 horas	Site do município: www.imarui.sc.gov.br
Resultado final da seleção e homologação	31 de Julho de 2020	Site do município: www.imarui.sc.gov.br